

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

**O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo descremido e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: [compras@daeamericana.sp.gov.br](mailto:compras@daeamericana.sp.gov.br)

### **OBJETO:**

A presente requisição visa a aquisição de Acoplamentos Elásticos para a manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos motobomba do DAE de Americana.

### **2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

**2.1.** Data limite para apresentação de novas propostas: 14/11/2025 às 23h59.

### **3. PROPOSTA**

**3.1.** O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

### **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1.** Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

### **5. CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5\_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

**5.2.** O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

**5.3.** As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

**5.4.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**5.5.** Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

**5.6.** Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.7.** Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

**6.2.** Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

**6.3.** A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

**6.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 28 de Outubro de 2025.

Fábio Renato de Oliveira  
**Superintendente**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. OBJETO**

A presente requisição visa a aquisição de Acoplamentos Elásticos para a manutenção preventiva e corretiva dos conjuntos motobomba do DAE de Americana.

#### **1.1. Classificação do bem ou serviço**

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se aquisição de bem comum não contínuo.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Acoplamento Elástico é o componente fundamental que realiza a junção entre os eixos do motor e da bomba em todas as nossas unidades de reservação.

O material será aplicado na manutenção em todo o sistema de recalque, incluindo as duas ETAS e os 16 reservatórios espalhados pelo município.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
01	ACOPLAMENTO EM FERRO FUNDIDO E-97	10	peça

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
02	ACOPLAMENTO EM FERRO FUNDIDO E-112	10	peça

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
03	ACOPLAMENTO ELÁSTICO E-148	10	peça

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
04	ACOPLAMENTO ELÁSTICO E-168	10	peça



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
05	ACOPLAMENTO ELÁSTICO E-194	10	peça

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
06	ACOPLAMENTO ELÁSTICO DO TIPO PNEU AA50	5	peça

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
07	ACOPLAMENTO ELÁSTICO DO TIPO PNEU AA70	5	peça

#### **4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado.

**5.3.** Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

**5.4.** Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão;

**5.5.** Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica;

**5.6.** O bem deverá ser fornecido, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

**5.7.** O bem entregue na Unidade de Tratamento de Água será recebido provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado na Unidade de Tratamento de Água e que acompanhará efetivamente a entrega.



**5.8.** O bem entregue em local diverso da Unidade de Tratamento de Água será recebido provisoriamente e definitivamente pelo fiscal do contrato no local indicado no Termo de Referência, Edital ou Contrato, se houver.

**5.9.** O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:

**a)** Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;

**b)** o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;

**c)** a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;

**d)** o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra e

**e)** o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação.

**5.10.** Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos materiais, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato;

**5.11.** O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele solicitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

**5.12.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

**a)** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá o ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação.

**b)** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**5.13.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**5.14.** O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

**5.15. Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE.

**5.16. Garantia Contratual:** Não será exigida garantia contratual.



## **6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**6.2.** O objeto deverá ser entregue na Unidade de Tratamento de Água do DAE, situado à Praça Fernando Costa , nº125 - Bairro Cordenonsi, Americana (SP) – telefone (19) - 3471-2941.

**6.3.** O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00.

**6.4.** O material deverá ser entregue dentro de, no máximo, 20 (vinte) dias após a emissão do pedido de compra.

**6.5.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**6.6.** O pagamento será efetuado dentro de 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

## **7. GESTÃO DO CONTRATO**

**7.1.** O objeto será recebido pela Unidade de Tratamento de Água, a gestão do pedido de compra será exercida pelo Sr. Rafael Nogaroto, Sistema de Operação do Sistemade Água e a fiscalização será exercida pelo Sr. Antonio Dionizio Roberto, responsável da Seção de Manutenção Eletromecânica, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

## **8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Contratação direta conforme art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

### **8.1. Amostra ou prova de conceito**

Não será necessário.

### **8.2. Qualificação Técnica**

Não será exigida documentação específica.

### **8.3. Qualificação Econômico-financeira**

Não será exigida comprovação de qualificação econômico-financeira.



#### **8.4. Participação de consórcio**

Não será permitida a participação de consórcio.

#### **8.5. Condições para assinatura do contrato**

Não será exigido nenhum documento técnico como condição para a contratação.

#### **8.6. Garantia de proposta**

Não será exigida a garantia de proposta.

### **9. ESTIMATIVA DO PREÇO**

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Código Orçamentário: 3.3.90.30.00

#### **10.1. Fonte do recurso**

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Rafael Nogaroto  
Seção de Operação Sistema de água

---



**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**INFORMAÇÕES DA EMPRESA:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável legal: \_\_\_\_\_

Dados Bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

<b><u>Item</u></b>	<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Quantidade</u></b>	<b><u>Vr.Unit</u></b>	<b><u>Vr.total</u></b>
<u>01</u>	Acoplamento em ferro fundido E-97	10		
<u>02</u>	Acoplamento em ferro fundido E-112	10		
<u>03</u>	Acoplamento Elástico E-148	10		
<u>04</u>	Acoplamento Elástico E-168	10		
<u>05</u>	Acoplamento Elástico E-194	10		
<u>06</u>	Acoplamento elástico tipo pneu AA50	5		
<u>07</u>	Acoplamento Elástico tipo pneu AA70	5		



**Valor Global da Proposta:** .....(por extenso).

**Validade da Proposta:** 60 dias

**Condições de Pagamento:** De acordo com o Termo de Referência.

**Prazo para Início/Entrega:** De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

**DECLARAÇÕES:**

**1.** *Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.*

**2.** *Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*



**3.** Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

**4.** Comprometo-me a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

**5.** Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

### **RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA**

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

**Data**

**Assinatura**

